



Projeto de Emenda Modificativa nº 6/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária dispondo sobre alterar o Projeto de Lei Complementar de Nº 05/2025.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PEM, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre as mesmas. Assim, compete a esta Comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

Nesse sentido, verifica-se que a emenda proposta mostra-se oportuna e conveniente, na medida em que promove o aprimoramento do texto original, estabelecendo critérios mais claros e adequados para o exercício da atividade de comércio ambulante.

As alterações introduzidas contribuem para maior organização da atividade e melhor utilização dos espaços públicos, além de conferirem maior segurança jurídica tanto aos permissionários quanto à Administração Pública.

Por fim, voto pela aprovação do presente projeto de Emenda Modificativa.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete de março, de dois mil e vinte seis, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, em análise ao Projeto de Emenda Modicativa nº 6/2026, que sobre alterar o Projeto de Lei Complementar de Nº 05/2025. A Comissão se mostrou a favor, ao Projeto de Emenda por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro